



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
**Conselho Municipal de Educação**

<b>INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação</b>			
<b>ASSUNTO: AUTORIZA E CREDENCIA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA E.M.E.F. MANOEL MARTINS MANO , COM VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2017</b>			
<b>RELATORA: ROSIMERI MACHADO</b>			
<b>PROCESSO:025 2017</b>	<b>CÂMARA: Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil</b>	<b>Parecer nº: 032/2017</b>	<b>APROVADO EM: 06/12/201</b>

### **1. INTRODUÇÃO**

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução 037\2014 e contém a seguinte peça:

- ofício 1724/2017, da SMEd, com solicitação de autorização de funcionamento para a Educação Infantil na E.M.E.F. Manoel Martins Mano.

### **2- Análise da Matéria**

A escola apresentou a documentação solicitada para o processo de autorização de forma organizada, objetiva e clara.

### **3- Voto da Relatora:**

A Relatora solicita à Câmara de Legislação e Normas da Educação Infantil, que autorize o funcionamento da Educação Infantil na E.M.E.F. Manoel Martins Mano, com vigência a partir o ano letivo de 2017.

### **4- Decisão da Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação:**

A Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
**Conselho Municipal de Educação**

**5- Decisão do Pleno do Conselho Municipal de Educação:**

O Pleno do Conselho Municipal de Educação acata o voto da Câmara de Legislação e Normas da Educação Infantil e autoriza o funcionamento da Educação Infantil na E.M.E.F. Manoel Martins Mano.

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2017.

**Conselheiros:**

Elisângela Macedo

Luís Fernando Minasi

Kátia Leivas

Lenira Roldão

Maria Aparecida Reyer

Melissa Velho de Moraes

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado - **Relatora**

Rosana Pfarrius

Susety Cazeiro Serafim

Luís Fernando Minasi

Presidente do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**

---

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS